



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 086 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera a Portaria Municipal n.º 320 de 08 de outubro de 2020 que “Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS n.º 020 de 2020 para contratação de empresa para execução de 3.667,71 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica sobre base de macadame seco e brita graduada, no Município de Francisco Beltrão.”

**PUBLICADO**

DATA: 15/02/2021

EDIÇÃO Nº 2201

FLS: 98

ASS. *el*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria Municipal n.º 320 de 08 de outubro de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DAL ZOTO, CREA n.º179118/D e ANDRESSA THAIS NESI, CREA n.º 171433/D , para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de 3.667,71 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica sobre base de macadame seco e brita graduada, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Município de Francisco Beltrão - TOMADA DE PREÇOS n.º 020 de 2020.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL